

Informações referente as Tabelas:

- 1) Os ajustes se referem somente a fonte de compensação financeira.
- 2) Precisamos de um tomador para a Ações Condensadas.
- 3) Observar que as Ações Condensadas deverão ser subtraídas da Tabela Geral de Ações, para que não ocorra duplicidade.
- 4) Propostas que não indiquem o valor e a ação não serão recebidas pela Secretaria Executiva.
- 5) O valor da proposta deverá ser compatível com o valor disponível para a respectiva ação. Não serão recebidas propostas com valores acima do disponível.